



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 06/2016**

O SUPERINTENDENTE DO INMETRO/SURGO O SR. ANDRÉ LUIZ ABRÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº 369.612.721-34, RG nº 2120613 DGPC -GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do contrato nº 06/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para o Inmetro em Goiânia - GO, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.677983/0001-11 conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 52624.001195/201-47, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula décima quinta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2017 da categoria, retroativo a 01 de março de 2017, conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa constantes nas folhas 1.567 a 1.570;

II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$4.078,49** (quatro mil setentas e oito reais quarenta e nove centavos), passando o valor global de **R\$ R\$159.849,19** (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais dezanove centavos), para **R\$163.927,68** (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais sessenta e oito centavos).

III – A emissão do empenho nº 2017NE800474 no valor de R\$ 1,00 (um real), emitido em 04 de setembro de 2017, para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 13 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ABRÃO  
Superintendente da Surgo

André Luiz Abrão  
Superintendente  
Inmetro/Surgo